



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

129

LIVRO N.º 2-13

MATRÍCULA N.º 2.529 DATA 25 de fevereiro de 1.981

IMÓVEL: Lote número 14, da quadra 234, com a área de 454,20 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, desta cidade, "medindo 13,40 metros de frente para a rua 4; fundos em 12,00 metros com parte dos lotes números 13 e 17; de um lado em 40,90 metros com o lote nº 12; e de outro lado, em 34,90 metros com o lote nº 15". **PROPRIETÁRIO:- GEORGE LIAS EM--**
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade à rua dos Bandeirantes, 383, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.128.008/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 180.944, de 03.02.76. **REGISTRO = ANTERIOR:-** Matrícula nº 704, Livro 2-4 de Registro Geral d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 25 de fevereiro de 1.981. A Oficial *Francisco Dantas Neto*

R-1-Matrícula nº 2.529- 25 de fevereiro de 1.981

Nos termos da Carta de Adjudicação passada a favor de **IMPÉRIO-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE--**
LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, Autos de Arrolamento nº 1.000/79, dos bens deixados - por falecimento de Elias Seugling, em que é inventariante Zulmiro Seugling, expedida em 06.02.81, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, estando devidamente assina do pelo Dr. Celso Araujo Guimarães, Juiz de Direito d/Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **IMPÉRIO-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à rua Massud Amin, - 190, sobrado, e inscrita no CGC/MF sob o nº 78.006.111/0001-00, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 42.200.161.532, por despacho de 22.01.80, pela terceira turma de vogais, do **ESPÓLIO DE ELIAS SEUGLING**. Inter-Vivos, talão nº 2199791-0, - na importância de CR\$-74.900,00, expedido pela Colatoria Estadual local em 17.10.80. **VALOR:** CR\$-70.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há condições. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 25 de fevereiro de 1.981. A Oficial *Francisco Dantas Neto*

R-2 DA MATRÍCULA Nº 2.529 EM 14 DE JANEIRO DE 2.004. PROTOCOLO Nº VENDA E COMPRA. Nos termos da Escritura Pública de Confirmação e Ratificação de Instrumento Particular de Distrato de Contrato Social com Distribuição de Bens da Sociedade, lavrada em notas da Tabelião designada Dibi Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 001 do livro 361, em data de 07/08/2003, o imóvel constante da presente passou a pertencer para **HANNE MASSUD**, tabelião de notas aposentado, filho de Massud Amin e Tufica Amin, casado com **Dibi Maruch Massud Amin**, tabelião de notas designada, filha de Elias Maruch e Ivá Duarte Maruch, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 03/07/1969, brasileiros, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 438.744 e 514.876 PR, e inscritos no CPF/MF sob nº. 003.419.919-53 e 362.524.769-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 484, nesta cidade, pela desincorporação do patrimônio da empresa **IMPÉRIO - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CGCMF sob nº 78.006.111/0001-00. **IMPOSTOS PAGOS:** Certidão Positiva nº 678/2003 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23/06/2003. Certidão Negativa nº 993896-72, expedida eletronicamente em 30/06/2003 pela Agência de Rendas. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5D09.2534.38D2.375E expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal em data de 30/06/2003. CND do INSS nº 018532003-14022030, expedida em 30/06/2003. Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União expedida em 30/06/2003. **VALOR:** R\$ 42,54 (quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 9,96. VRC Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 14 de Janeiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto *Francisco Dantas Neto*

AV-1 DA MATRÍCULA Nº 2.529 EM 14 DE JANEIRO DE 2.004. EX-OFÍCIO. Procedo a presente averbação para ficar constando que este oficial quando procedeu ao registro acima, nele deixou de constar o do protocolo do título apresentado, o que o faz neste momento para que fique constando que o **NUMERO DO PROTOCOLO: "26.464"**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 14 de Janeiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto *Francisco Dantas Neto*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3P2DQ-JE7TA-7KW69-T73N6>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

R- 3 DA MATRÍCULA Nº. 2.529 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005. PROTOCOLO Nº 28.423. CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA: Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dividas com Garantia Hipotecária, lavrada em Notas pelo Notário Hanne Massud, do 1º. Ofício do Serviço Notarial desta comarca, às fls. 092, do livro 379, em data de 10/11/2005, nela figurando de um lado: como **credora a UNIÃO**, com fundamento nos arts. 2º, 3º, e 16º da MP nº 2.196-3 de 24/08/2001, e na Lei nº 10.437, de 25/04/2002, e à vista do Contrato de Administração de Créditos, neste ato autorizada pela portaria MINIFAZ 389 de 22.11.2002, representada pelo **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0224-3, por sua agência nesta cidade, representada pelo Sr. **Nilson Jose dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade com registro geral nº. 1.195.746-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 206.217.799-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 211, nesta cidade, nos termos do instrumento particular de subestabelecimento, datado de 19/04/04, com firma devidamente reconhecida pelo 6º Tabelionato da comarca de Curitiba-Pr, e seu instrumento publico originário, lavrado às fls. 067, do livro 2222, em data de 07/03/03, no 2º. Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília-DF, e de outro lado como: **devedora MARIA JOSE HAGTON LANDGRAF**, brasileira, viúva, agricultora, filha de Carlos Hagton e Sebastiana F. Hagton, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.956.385-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 773.284.509-91, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador Sr. Hanne Massud, a seguir qualificado, nos termos do instrumento de procuração lavrada as fls. 070, do livro 203, em data de 06/01/2000, do 1º. Ofício de Notas desta comarca, e ainda como **assuntor HANNE MASSUD**, tabelião de notas, filho de Massud Amin, e Tufica Amin, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 03/07/1969, com **Dibi Maruch Massud Amin**, professora aposentada, filha de Elias Maruch e Iva Duarte Maruch, brasileiros, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 438.744 e 514.879-Pr, devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 003.419.919-53 e 362.524.769-00, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 484, nesta cidade.

Confissão da dívida: A devedora, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, **é e se confessa devedora a UNIÃO** da dívida líquida e certa de R\$ 23.674,87 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), posição em 26/10/05; **a ser paga em 20 (vinte) prestações anuais**, iguais e sucessivas e correspondendo a 11.267 (onze mil, duzentos e sessenta e sete) quilos de milho ao preço fixado para a região do Paraná, vencendo a 1ª prestação em 31/10/2006, e a última em 31/10/2025, relativa a **CRPH nº 96/70149-8**, no valor de R\$ 26.920,57 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento final em 31/10/2002, instrumento este retificado e ratificado pelos **aditivos de 24/06/1997, 30/12/1999 e 26/06/2002**, tendo como garantia penhor e hipoteca cédular. **Assunção da dívida:** Para os fins do presente negocio, o **assuntor**, na qualidade de interessado, com manifesto animo de novar, **assume a totalidade da dívida ora confessada**, correspondente a R\$ 23.674,87 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atualizada até 26/10/2005, correspondente à operação nº 022401996 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A., transferida pela devedora com consentimento da união. **Encargos financeiros de adimplimento:** Sobre o total da dívida ora confessada/assumida, reconhecida na cláusula de **Assunção de Dívida**, desta escritura, incidirão à taxa efetiva de 3,00% ao ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. (O valor de cada prestação exigível – principal mais juros – será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do milho, para a região do Paraná, a partir de 31/10/2001 até a data do seu respectivo pagamento). **Forma de Pagamento:** O valor do principal e dos encargos financeiros da dívida ora confessada/assumida serão pagos pelo **assuntor** em 20 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2006 e a última em 31/10/2025, ressalvado o disposto no § único da Cláusula encargos financeiros, correspondendo, cada uma delas a 1.366,75 ou 11.267 quilos de milho ao preço fixado para a região do Paraná, acrescidas de variação do preço mínimo básico para o produto, apurada em 31/10/2001, e a data do pagamento da prestação, de forma que o pagamento da ultima prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. **Encargos financeiros de inadimplimento:** Ocorrendo o inadimplimento do **assuntor** as parcelas vencidas serão atualizadas com base no índice correspondente à variação do preço mínimo básico da unidade do produto vinculado entre 31/10/2001 e a data de vencimento de cada uma das parcelas ou do vencimento antecipado, passando a incidir, a partir do vencimento, sobre os valores assim atualizados, os encargos financeiros abaixo especificados, em consonância com o art. 5º da MP nº 2.196-3, de 2001: I- Taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-TMS divulgada pelo BCB, calculada pro rata die, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido. II- Juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores atualizados na forma do inciso I, calculados pro rata die, debitados e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido. **Bônus de adimplimento:** Obedecidos os critérios e requisitos estabelecidos na Lei nº 9866 de 09/11/1999, e na Resolução CMN/BACEN nº 2666, de 11/11/1999, será concedido a título de bonês de adimplência, desconto de 30,00% sobre cada uma das prestações pagas até a data de seu respectivo pagamento. **Premio por liquidação antecipada:** Ocorrendo a liquidação antecipada e total da dívida até 31/12/2006, o bonês de adimplimento mencionado na cláusula 7ª. Será acrescido de 10%. **Da garantia:** Fica constituída a **hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade do **assuntor**, em favor da **UNIÃO** para garantia do pagamento da dívida confessada/assumida, conforme estabelecido neste instrumento. **Avaliação:** Para os efeitos do artigo 1484 do CCB, fica atribuído ao imóvel hipoteca o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Esta hipoteca vencerá em 31/10/2025, de conformidade com o art. 1485 do CC. Obriga-se o **assuntor** a prorrogar, ou, conforme o caso, reconstituir a hipoteca ou, ainda, oferecer no vencimento da hipoteca, nova garantia na mesma proporção daquela substituída, para cobertura do saldo devedor desta operação, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 56,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 14 de Novembro de 2005. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Serviço Registral Primeiro Ofício

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3P2DQ-JE7TA-7KW69-T73N6>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

129

LIVRO N.º 2 -13

MATRÍCULA N.º 2.529

DATA 25 DE FEVEREIRO DE 1.981

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

AV-2 DA MATRÍCULA Nº 2.529 EM 28 DE JANEIRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.441. CANCELAMENTO: Nos termos do requerido pelo Sr. **HANNE MASSUD**, em data de 19/11/2.008, com firma reconhecida pelo 1º Ofício Notarial da sede desta Comarca em data de 19/11/2.008 e nos termos do expediente firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local, datado de 17/11/2.008, devidamente assinado pelo Sr. Sérgio Roberto Mantovani, Gerente de Agência, com firma devidamente reconhecida pelo 1º Ofício Notarial da sede desta Comarca, em 19/11/2.008, que fica arquivado nesta Serventia, que expressamente autoriza a baixa mencionada, procedo à presente averbação para **CANCELAR** o **R-3/2.529**, referente a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Notário Hanne Massud, do 1º Ofício de Serviço Notarial desta comarca, às fls. 092, livro. 379, em data de 10/11/2.005, no valor de 28.000,00, de responsabilidade do Sr. **HANNE MASSUD**. Funrejus Isento de acordo com o artigo 1º VII letra B no. 4 da Lei Estadual no. 12.604 de 02/07/99. VRC: Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 28 de Janeiro de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-4 DA MATRÍCULA Nº 2.529 EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.359. DACÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada as Notas da Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 006, do livro nº 418, em data de 08/10/2009, o imóvel constante da presente matrícula **FOI DADO EM PAGAMENTO** para o **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGCMF sob nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Amin José Hannouche, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.103.928-2-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, nesta cidade, **FOR HANNE MASSUD**, tabelião de notas, filho de Massud Amin e Tufica Amin, portador da cédula de identidade com registro geral nº 438.744 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 003.419.919-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 03/07/1969, com **DIB MARUCH MASSUD AMIN**, professora aposentada, filha de Elias Maruch e Ivá Duarte Maruch, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 514.879 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 362.524.769-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, 484, nesta cidade, pelo preço de R\$ 127.768,81 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) incluindo-se neste valor o imóvel da matrícula nº 2.530, tendo sido a dívida originária para com o credor Município de Cornélio Procopio, em razão débitos tributários incidentes sobre os imóveis das matrículas nºs 8815, 8816, 2762, 2933, 2516, 2529, 2.530 e 3.371 desta serventia e matrícula nº 5.281 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca **IMPOSTOS PAGOS**; ITBI isento. Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2167 04C1 B32E 61B3 e F073 7723 4939 2ED2, expedidas eletronicamente em 28/09/2009 pela Receita Federal, válida até o dia 27/03/2010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5538730-74 e 5538758-75 emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 29/09/2009. Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em data de 28/09/2009. Certidão Positiva nº 2738, emitida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 25/09/2009 em nome de Hanne Massud e Negativa em nome de Dibi Maruch Massud Amin. Não incide receita a favor do Funrejus, conforme instrução normativa nº 01/99, item 20 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **CONDIÇÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,56. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 13 de Outubro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

MATRÍCULA TRANSPORTADA PARA O SISTEMA RCHA
EM 12/06/2020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3P2DQ-JE7TA-7KW69-T73N6>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

MATRÍCULA 2.529

FICHA 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por
determinação da Corregedoria Geral da Justiça do
PR, conforme protocolo nº 2010.13536-1/000 de
05/2/2010.

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

AV-5/2.529. PROTOCOLO Nº 46.022 DE 20/05/2020. INCLUSÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL FISCAL – Nos termos do autorizado na Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 070/073, do livro 093-N, pelo Tabelionato Mitter, Município de Leopólis, desta comarca em data de 27/12/2012, e diante do art. 176, § 1º, II, 3) “b” da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a **inclusão da designação cadastral fiscal Municipal nº 01.01.001.0140.0014.001.001** - Quadra: 234, Lote 14, Avenida Da Saudade, - Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Cornélio Procopio. Estado do Paraná. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 315/60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-6/2.529. PROTOCOLO Nº 46.022 DE 20/05/2020. DOAÇÃO: ADQUIRENTE(S): JACKELINE CRISTINA SANI JORGE, brasileira, casada com **WILIAM LOPES JORGE**, em data de 12/03/2007, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela comerciante, portadora da CI/RG sob nº 8.932.147-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 064.436.429-70, ele, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG sob nº 7.078.356-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.095.669-09, residentes e domiciliados na Rua José Luiz Mendes, nº 76, jardim São Silvestre I, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.331.941/0001-70, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Vanildo Felipe Sotero**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG sob nº 3.307.407-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.148.679-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 296, Jardim Primavera, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 070/073, do livro 093-N, pelo Tabelionato Mitter, Município de Leopólis, desta comarca em data de 27/12/2012. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITCMD: Declaração nº 201200051147-6, sob a avaliação de R\$ 75.000,00, e do presente imóvel R\$ 40.000,00 conforme a guia GRPR 2012.00106329-9 (SEFA 2012 1227 1005 4708), no valor de R\$ 3.000,00. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 11071008800063272 no valor de R\$ 150,00. **Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra.** Realizada consulta no site CNIB em 12/06/2020 conforme HASH nºs negativo: c68c.5cbb.97e0.2a9c.2a59.1e1a.4d98.9b9e.f14e.c5ba e positivo: 3724. c7cf. d888. d9b6. 69be. c55d.0012.c708.3a53.fad3. Emitida DOI. VRC 4.312,00/832,21. ISSQN: 41,61. FADEP: R\$ 41,61. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

AV-7/2.529. PROTOCOLO Nº 46.083 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202006.1010.01177011-IA-950, **Número do Processo:** 00003879420165090093, Nome do Processo: ATORD **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de

continua no verso



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

custas nº 084/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-8/2.529. PROTOCOLO Nº 46.084 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201605.2710.00142262-IA-590, **Número do Processo:** 00010107120105090093, Nome do Processo: RTORD **Emissor da Ordem:** ELTON FLEURINGER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de custas nº 085/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-9/2.529. PROTOCOLO Nº 46.085 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201608.2916.00180544-IA-900, **Número do Processo:** 00015842620125090093, Nome do Processo: RTORD **Emissor da Ordem:** ELTON FLEURINGER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de custas nº 086/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-10/2.529 PROTOCOLO Nº 46.240 DE 27/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202007.2711.01246328-IA-700, **Número do Processo:** 00007435020175090127, Nome do Processo: RESTAURANTE CHAMPAGNE, JACKELINE SANI-ME E SÓCIOS, **Emissor da Ordem:** DENIS SAWAKI, 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber, Ofício de informação de custas nº 107/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 27/07/2020. Karina Costanzi Fernandes, Agente Delegada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3P2DQ-JE7TA-7KW69-T73N6>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

2.529

FICHA

002

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

R-11/2.529. PROTOCOLO Nº 46.906 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 24/08/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000387-94.2016.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **DAIANE RODRIGUES DO AMARAL** contra **RESTAURANTE PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE – EIRELI – ME E OUTROS (7)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 25.891,63 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), atualizado em 31/08/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 51,78. **Emolumentos:** VRC: 850,51/R\$ 184,56. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 9,42. **FADEP:** R\$ 9,42. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 024/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA000000005021B. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-12/2.529. PROTOCOLO Nº 46.907 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 16/11/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATSum) 0006700-86.2007.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **IVONE GUEDES DE MOURA** contra **LOPES E SANI LTDA - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 1.982,19 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado em 30/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 3,96. **Emolumentos:** VRC: 378,02/R\$ 82,03. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 4,29. **FADEP:** R\$ 4,29. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 025/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA0000000052217. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-13/2.529. PROTOCOLO Nº 46.908 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 16/11/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0001010-71.2010.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS** contra **LOPES E SANI LTDA - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 4.664,32 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizado em 30/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 9,33. **Emolumentos:** VRC: 378,02/R\$ 82,03. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 4,29. **FADEP:** R\$ 4,29. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 026/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA0000000054213. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3P2DQ-JE7TA-7KW69-T73N6>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002529-36

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

R-14/2.529. PROTOCOLO Nº 47.128 DE 14/04/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Cynthia Okamoto Gushi e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos em 06/04/2021 e 14/04/2021, respectivamente, pela 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000743-50.2017.5.09.0127 de Ação Trabalhista movida por **NELSON VICENTIN** contra **RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE - EIRELI - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 254.384,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), atualizado em 25/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 508,76. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/280,71. Prenotação: 10,00/R\$ 2,17. Arquivamento: 7,00/R\$ 1,52. ISSQN: R\$ 14,23. FADEP: R\$ 14,23, Selo: R\$ 5,25. (a receber - Ofício de informação de custas nº 078/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 19/04/2021. Funarpen: 0183335MJAA0000000011121B. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-15/2.529. PROTOCOLO Nº 47.265 DE 26/05/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Douglas Luciano Pereira da Silva e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos em 20/05/2021 e 26/05/2021, respectivamente, pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000985-24.2011.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **ROSELI CURY DE ANDRADE** contra **PANIFICADORA CICARELI LTDA - ME E OUTROS (4)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 42.558,91 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), atualizado até 31/05/2021. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 85,12. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/280,71. Prenotação: 10,00/R\$ 2,17. Arquivamento: 7,00/R\$ 1,52. ISSQN: R\$ 14,23. FADEP: R\$ 14,23, Selo: R\$ 5,25. (a receber - Ofício de informação de custas nº 104/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 27/05/2021. Funarpen: 0183335MJAA0000000013621Z. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-16/2.529. PROTOCOLO Nº 47.289 DE 07/06/2021. COMPLEMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS – PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **INDISPONIBILIDADE DE BENS AV-8/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0001010-71.2010.5.09.0093, ocorrido em 04/06 por força do alvará nº 0292/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0183335AVAA0000000092921R. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 10/06/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-17/2.529. PROTOCOLO Nº 47.289 DE 07/06/2021. COMPLEMENTO PENHORA – PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-13/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0001010- continua na ficha 3



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta



MATRÍCULA

2.529

FICHA

003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

71.2010.5.09.0093, ocorrido em 04/06 por força do alvará nº 0292/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000006943732-2, no valor de R\$ 9,33, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 378,02/82,03. Prenotação VRC: 10,00/2,17. Arquivamento VRC: 7,00/1,52. ISSQN: R\$ 4,29. FUNDEP: R\$ 4,29. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0183335CVAA00000000524215. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/06/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro. *[Assinatura]*

AV-18/2.529. PROTOCOLO Nº 48.058 DE 06/01/2022. COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-12/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0006700-86.2007.5.09.0093, ocorrido em 20/12/2021 por força do alvará nº 1015/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 140000000007743909-6, no valor de R\$ 4,43, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 378,00/92,99. Prenotação VRC: 10,00/2,46. Arquivamento VRC: 7,00/1,72. ISSQN: R\$ 9,51. FUNDEP: R\$ 9,51. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.e7qPC.hxDnJ-9EDYe.WECIs. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 31/10/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro. *[Assinatura]*

AV-19/2.529. PROTOCOLO Nº 48.668 DE 27/06/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202206.2414.02210597-IA-890, **Número do Processo:** 00054493820108160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** PAULO EUGENIO LUCCHESI, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE, CPF/MF: 064.436.429-70**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 110/2022). Funarpen: F333J.KRqPZ.zQbYe-4YQVV.J4uVT. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro. *[Assinatura]*

Av.20/2.529 - Protocolo. nº. 50.424 de 20/10/2023. COMPLEMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **INDISPONIBILIDADE DE BENS AV-7/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0000387-94.2016.5.09.0093, ocorrido por força do alvará nº 397/2023 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 494,27/R\$121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FUNDEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Dbv.RjPWY-sz9Gz. F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08/11/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. *[Assinatura]*

Av.21/2.529 - Protocolo. nº. 50.424 de 20/10/2023. COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-11/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0000387-94.2016.5.09.0093, ocorrido por força do alvará nº 397/2023 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000009810552-9, no valor de R\$ 64,92, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 715,50 /R\$184,56. ISSQN: R\$ 9,23. FUNDEP: R\$ 9,23. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Tbv.RjPWY-KzAGz. F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08/11/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. *[Assinatura]*

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: **R1J0BN**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta



**CONSTA PRENOTADO desde 07/02/2022 sob n. 48144 (CANCELAMENTO
DE INDISPONIBILIDADE DE BENS); .**

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **2.529**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 4,98 - 18,06 VRC, Selo RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00, Selo RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50, Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55 - 139,17 VRC, ISS R\$ 2,18, Funrejus R\$ 10,88, Fundep R\$ 2,18, Total: R\$ 68,27. Emitida por Natalia Eduarda Saturnino Acрпи. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio/PR, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.608-2**

e o código de verificação do documento: **R1JQBN**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

130

LIVRO N.º 2-13

MATRÍCULA N.º 2.530 DATA 25 de fevereiro de 1.981

IMÓVEL: Lote número 15, da quadra nº 234, com a área de 384,00 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, desta cidade, "medindo 13,40 metros de frente para a rua 4, fundos em 12,00 metros com parte do lote nº 17; de um lado em 34,90 metros com o lote nº 14; e de outro lado, em 29,20 metros com o lote nº 16". PROPRIETÁRIA:- GEORGELIAS-EMPREENDEIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à rua dos Bandeirantes, 383, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.128.008/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 180.944, de 03.02.76. REGISTRO ANTERIOR- Matrícula nº 704, Livro 2-4 de Registro Geral d/Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 25 de fevereiro de 1.981. A Oficial Francisco Dantas Neto

R-1-Matrícula nº 2.530- 25 de fevereiro de 1.981

Nos termos da Carta de Adjudicação passada a favor de IMPÉRIO-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, Autos de Arrolamento nº 1.000/79, dos bens deixados por falecimento de Elias Seugling, em que é inventariante Zulmiro Seugling, expedida em 06.02.81, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, estando devidamente assinado pelo Dr. Celso Araujo Guimarães, Juiz de Direito d/Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo IMPÉRIO-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, à rua Massud Amin, 190, sobrado, e inscrita no CGC/MF sob o nº 78.006.111/0001-00, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 42.200.161.532, por despacho de 02.01.80, pela terceira turma de vogais, do ESPÓLIO DE ELIAS SEUGLING. Inter-Vivos, talão nº 2199791-0, na importância de CR\$-74.900,00, expedido pela Coletoria Estadual local em 17.10.80. VALOR:- CR\$-70.000,00. CONDIÇÕES:- Não ha condições. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 25 de fevereiro de 1.981. A Oficial Francisco Dantas Neto

R-2 DA MATRICULA Nº 2.530 EM 14 DE JANEIRO DE 2.004. PROTOCOLO Nº VENDA E COMPRA. Nos termos da Escritura Pública de Confirmação e Ratificação de Instrumento Particular de Distrato de Contrato Social com Distribuição de Bens da Sociedade, lavrada em notas da Tabelião designada Dibi Maruch Massud Amin, do 1º. Ofício de Serviço Notarial da sede desta comarca, às fls. 001 do livro 361, em data de 07/08/2003, o imóvel constante da presente passou a pertencer para HANNE MASSUD, tabelião de notas aposentado, filho de Massud Amin e Tufica Amin, casado com Dibi Maruch Massud Amin, tabelião de notas designada, filha de Elias Maruch e Ivã Duarte Maruch, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 03/07/1969, brasileiros, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 438.744 e 514.876 PR, e inscritos no CPF/MF sob nº 003.419.919-53 e 362.524.769-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 484, nesta cidade, pela desincorporação do patrimônio da empresa IMPÉRIO - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CGCMF sob nº 78.006.111/0001-00. **IMPOSTOS PAGOS:** Certidão Positiva nº 678/2003 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 23/06/2003. Certidão Negativa nº 993896-72, expedida eletronicamente em 30/06/2003 pela Agência de Rendas. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5D09.2534.38D2.375E expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal em data de 30/06/2003. CND do INSS nº 018532003-14022030, expedida em 30/06/2003. Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União expedida em 30/06/2003. **VALOR:** R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 9,96. VRC Nihil. O referido é verdade. Dou fé, Cornelio Procópio, 14 de Janeiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto Francisco Dantas Neto

AV-1 DA MATRICULA Nº 2.530 EM 14 DE JANEIRO DE 2.004. EX-OFFICIO. Procedo a presente averbação para ficar constando que este oficial quando procedeu ao registro acima, nele deixou de constar o do protocolo do título apresentado, o que o faz neste momento para que fique constando que o **NÚMERO DO PROTOCOLO: "26.464"**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procópio, 14 de Janeiro de 2.004. O Oficial Francisco Dantas Neto Francisco Dantas Neto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: **MXF8Q8**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

R- 3 DA MATRÍCULA Nº. 2.530 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2.005. PROTOCOLO Nº 28.423. CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA: Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dividas com Garantia Hipotecária, lavrada em Notas pelo Notário Hanne Massud, do 1º. Ofício do Serviço Notarial desta comarca, às fls. 092, do livro 379, em data de 10/11/2005, nela figurando de um lado como **credora a UNIÃO**, com fundamento nos arts. 2º, 3º, e 16º da MP nº 2.196-3 de 24/08/2001, e na Lei nº 10.437, de 25/04/2002, e à vista do Contrato de Administração de Créditos,, neste ato autorizada pela portaria MINIFAZ' 389' de 22.11.2002, representada pelo **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0224-3, por sua agência nesta cidade, representada pelo Sr. **Nilson Jose dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade com registro geral nº: 1.195.746-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 206.217.799-20, residente e domiciliado na Rua, Mato Grosso, 211, nesta cidade, nos termos do instrumento particular de subestabelecimento, datado de 19/04/04, com firma devidamente reconhecida pelo 6º Tabelionato da comarca de Curitiba-Pr, e seu instrumento publico originário, lavrado às fls. 067, do livro 2222, em data de 07/03/03, no 2º. Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília-DF, e de outro lado como **devedora MARIA JOSE HAGTON LANDGRAF**, brasileira, viúva, agricultora, filha de Carlos Hagton e Sebastiana F. Hagton, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.956.385-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 773.284.509-91, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nesta cidade; neste ato representada por seu procurador Sr. Hanne Massud, a seguir qualificado, nos termos do instrumento de procuração lavrada as fls. 070, do livro 203, em data de 06/01/2000, do 1º. Ofício de Notas desta comarca, e ainda como **assuntor HANNE MASSUD**, tabelião de notas, filho de Massud Amin, e Tufica Amin, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 03/07/1969, com **Dibi Maruch Massud Amin**, professora aposentada, filha de Elias Maruch e Iva Duarte Maruch, brasileiros, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 438.744 e 514.879-Pr, devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 003.419.919-53 e 362.524.769-00, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 484, nesta cidade.

Confissão da dívida: A devedora, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, **é e se confessa devedora à UNIÃO** da dívida líquida e certa de R\$ 23.674,87 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), posição em 26/10/05, **a ser paga em 20 (vinte) prestações anuais**, iguais e sucessivas e correspondendo a 11.267 (onze mil, duzentos e sessenta e sete) quilos de milho ao preço fixado para a região do Paraná, vencendo a 1ª prestação em 31/10/2006, e a última em 31/10/2025, relativa a **CRPH nº 96/70149-8**, no valor de R\$ 26.920,57 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento final em 31/10/2002, instrumento este retificado e ratificado pelos **aditivos de 24/06/1997, 30/12/1999 e 26/06/2002**, tendo como garantia penhor e hipoteca cedular.

Assunção da dívida: Para os fins do presente negocio, o **assuntor**, na qualidade de interessado, com manifesto anímo de novar, **assume a totalidade da dívida ora confessada**, correspondente a R\$ 23.674,87 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atualizada até 26/10/2005, correspondente à operação nº 022401996 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A., transferida pela devedora com consentimento da união.

Encargos financeiros de adimplemento: Sobre o total da dívida ora confessada/assumida, reconhecida na cláusula de **Assunção de Dívida**, desta escritura, incidirão à taxa efetiva de 3,00% ao ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. (O valor de cada prestação exigível – principal mais juros – será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do milho, para a região do Paraná, a partir de 31/10/2001 até a data do seu respectivo pagamento).

Forma de Pagamento: O valor do principal e dos encargos financeiros da dívida ora confessada/assumida serão pagos pelo **assuntor** em 20 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2006 e a última em 31/10/2005, ressalvado o disposto no § único da Cláusula encargos financeiros, correspondendo, cada uma delas a 1.366,75 ou 11.267 quilos de milho ao preço fixado para a região do Paraná, acrescidas de variação do preço mínimo básico para o produto, apurada em 31/10/2001, e a data do pagamento da prestação, de forma que o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Encargos financeiros de inadimplemento: Ocorrendo o inadimplemento do **assuntor** as parcelas vencidas serão atualizadas com base no índice correspondente à variação do preço mínimo básico da unidade do produto vinculado entre 31/10/2001 e a data de vencimento de cada uma das parcelas ou do vencimento antecipado, passando a incidir, a partir do vencimento, sobre os valores assim atualizados, os encargos financeiros abaixo especificados, em consonância com o art. 5º da MP nº 2.196-3, de 2001: I- Taxa media ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-TMS divulgada pelo BCB, calculada pro rata die, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido. II- Juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores atualizados na forma do inciso I, calculados pro rata die, debitados e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

Bônus de adimplemento: Obedecidos os critérios e requisitos estabelecidos na Lei nº 9866 de 09/11/1999, e na Resolução CMN/BACEN nº 2666, de 11/11/1999, será concedido a titulo de bonés de adimplência, desconto de 30,00% sobre cada uma das prestações pagas até a data de seu respectivo pagamento.

Premio por liquidação antecipada. Ocorrendo a liquidação antecipada e total da dívida até 31/12/2006, o bonés de adimplemento mencionado na cláusula 7ª. Será acrescido de 10%.

Da garantia: Fica constituída a **hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade do **assuntor**, em favor da **União** para garantia do pagamento da dívida confessada/assumida, conforme estabelecido neste instrumento.

Avaliação: Para os efeitos do artigo 1484 do CCB, fica atribuído ao imóvel hipoteca o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esta hipoteca vencerá em 31/10/2025, de conformidade com o art. 1485 do CC. Obriga-se o **assuntor** a prorrogar, ou, conforme o caso, reconstituir a hipoteca ou, ainda, oferecer no vencimento da hipoteca, nova garantia na mesma proporção daquela substituída, para cobertura do saldo devedor desta operação, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida.

OUTRAS CONDIÇÕES: Todas as constantes do referido título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 48,00. VRC 4.312,00. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio 14 de Novembro de 2005. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Serviço Registral Primeiro Ofício.

Para consultar o sistema de informações da propriedade
https://www.ari.digital.org.br/validar/08.608-2
e o código de verificação do documento: **MXF898**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

130

LIVRO N.º 2-13

MATRÍCULA N.º 2.530

DATA 25 DE FEVEREIRO DE 1.981

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

AV-2 DA MATRÍCULA Nº 2.530 EM 28 DE JANEIRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 32.441. CANCELAMENTO: Nos termos do requerido pelo Sr. HANNE MASSUD, em data de 19/11/2.008, com firma reconhecida pelo 1º Ofício Notarial da sede desta Comarca em data de 19/11/2.008 e nos termos do expediente firmado pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, agência local, datado de 17/11/2.008, devidamente assinado pelo Sr. Sérgio Roberto Mantovani, Gerente de Agência, com firma devidamente reconhecida pelo 1º Ofício Notarial da sede desta Comarca, em 19/11/2.008, que fica arquivado nesta Serventia, que expressamente autoriza a baixa mencionada, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-3/2.530**, referente a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Notário Hanne Massud, do 1º Ofício de Serviço Notarial desta comarca, às fls. 092, livro 379, em data de 10/11/2.005, no valor de 28.000,00, de responsabilidade do Sr. HANNE MASSUD. Funrejus Isento de acordo com o artigo 1º VII letra B nº. 4 da Lei Estadual nº. 12.604 de 02/07/89. VRC: Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 28 de Janeiro de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-4 DA MATRÍCULA Nº 2.530 EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.352. DACÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada às Notas da Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 006, do livro nº 418, em data de 08/10/2009, o imóvel constante da presente matrícula **FOLDADO EM PAGAMENTO** para o **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGCMF sob nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Amin José Hannouche, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.103.928-2-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, nesta cidade, **por HANNE MASSUD**, tabelião de notas, filho de Massud Amin e Tufica Amin, portador da cédula de identidade com registro geral nº 438.744 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 003.419.919-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 03/07/1969, com **DIE MARUCH MASSUD AMIN**, professora aposentada, filha de Elias Maruch e Ivá Duarte Maruch, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 514.879 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 362.524.769-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, 484, nesta cidade, pelo preço de R\$ 127.768,81 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) incluindo-se neste valor o imóvel da matrícula nº 2.529, tendo sido a dívida originária para com o credor Município de Cornélio Procopio, em razão de débitos tributários incidentes sobre os imóveis das matrículas nºs 8815, 8816, 2762, 2933, 2516, 2529, 2.530 e 3.371 desta serventia e matrícula nº 5.281 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI Isento. Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 2167 04C1 B32E 61B3 e F073 7723 4939 2ED2, expedidas eletronicamente em 28/09/2009 pela Receita Federal, válida até o dia 27/03/2010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5538730-74 e 5538758-75 emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 29/09/2009. Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em data de 28/09/2009. Certidão Positiva nº 2738, emitida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Pr), em data de 25/09/2009 em nome de Hanne Massud e Negativa em nome de Dibi Maruch Massud Amin. Não incide receita a favor do Funrejus, conforme instrução normativa nº 01/99, item 20 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **CONDICÕES:** As do título. VRC 4.312,00=452,56. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 13 de Outubro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

MATRÍCULA TRANSPORTADA PARA O SISTEMA FICHA
EM 12/04/2020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E9X5-JN8YVW-DDTDD-7F8FM>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

MATRÍCULA 2.530	051
-----------------	-----

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por
determinação da Corregedoria Geral da Justiça do
PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de
05/2/2010.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

AV-5/2.530. PROTOCOLO Nº 46.022 DE 20/05/2020. INCLUSÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL FISCAL – Nos termos do autorizado na Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 070/073, do livro 093-N, pelo Tabelionato Mitter, Município de Leópolis, desta comarca em data de 27/12/2012, e diante do art. 176, § 1º, II, 3) “b” da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a **inclusão da designação cadastral fiscal Municipal nº 01.01.001.0140.0015.001.001** - Quadra: 234, Lote 15, Avenida Da Saudade - Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Cornélio Procopio. Estado do Paraná. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 315/60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. Selo: R\$ 4,67. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-6/2.530. PROTOCOLO Nº 46.022 DE 20/05/2020. DOAÇÃO: ADQUIRENTE(S): JACKELINE CRISTINA SANI JORGE, brasileira, casada com **WILIAM LOPES JORGE**, em data de 12/03/2007, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela comerciante, portadora da CI/RG sob nº 8.932.147-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 064.436.429-70, ele, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG sob nº 7.078.356-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.095.669-09, residentes e domiciliados na Rua José Luiz Mendes, nº 76, jardim São Silvestre I, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.331.941/0001-70, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Vanildo Felipe Sotero**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG sob nº 3.307.407-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.148.679-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 296, Jardim Primavera, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 070/073, do livro 093-N, pelo Tabelionato Mitter, Município de Leópolis, desta comarca em data de 27/12/2012. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITCMD: Declaração nº 201200051147-6, sob a avaliação de R\$ 75.000,00, e do presente imóvel R\$ 35.000,00 conforme a guia GRPR 2012.00106329-9 (SEFA 2012 1227 1005 4708), no valor de R\$ 3.000,00. Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 11071008800063272 no valor de R\$ 150,00. **Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra.** Realizada consulta no site CNIB em 12/06/2020 conforme HASH nºs negativo: c68c. 5cbb.97e0.2a9c.2a59.1e1a.4d98.9b9e.f14e.c5ba e positivo: 3724. c7cf. d888. d9b6. 69be. c55d.0012.c708.3a53.fad3. Emitida DOI. VRC 4.312,00/832,21. ISSQN: 41,61. FADEP: R\$ 41,61. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

AV-7/2.530. PROTOCOLO Nº 46.083 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202006.1010.01177011-IA-950, **Número do Processo:** 00003879420165090093, Nome do Processo: ATORD **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de

continua no verso



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

custas nº 084/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-8/2.530. PROTOCOLO Nº 46.084 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201605.2710.00142262-IA-590, **Número do Processo:** 00010107120105090093, Nome do Processo: RTORD **Emissor da Ordem:** ELTON FLEURINGER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de custas nº 085/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-9/2.530. PROTOCOLO Nº 46.085 DE 12/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201608.2916.00180544-IA-900, **Número do Processo:** 00015842620125090093, Nome do Processo: RTORD **Emissor da Ordem:** ELTON FLEURINGER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** (Ofício de informação de custas nº 086/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/06/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-10/2.530 PROTOCOLO Nº 46.240 DE 27/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202007.2711.01246328-IA-700, **Número do Processo:** 00007435020175090127, Nome do Processo: RESTAURANTE CHAMPAGNE, JACKELINE SANI-ME E SÓCIOS. **Emissor da Ordem:** DENIS SAWAKI. 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - CPF/MF: 064.436.429-70.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber, Ofício de informação de custas nº 107/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 27/07/2020. Karina Costanzi Fernandes, Agente Delegada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

continua na ficha 2



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

2.530

FICHA

002

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

R-11/2.530. PROTOCOLO Nº 46.906 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 24/08/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000387-94.2016.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **DAIANE RODRIGUES DO AMARAL** contra **RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE – EIRELI – ME E OUTROS (7)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 25.891,63 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), atualizado em 31/08/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 51,78. **Emolumentos:** VRC: 850,51/R\$ 184,56. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 9,42. **FADEP:** R\$ 9,42. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 024/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000051219. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-12/2.530. PROTOCOLO Nº 46.907 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 16/11/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATSum) 0006700-86.2007.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **IVONE GUEDES DE MOURA** contra **LOPES E SANI LTDA - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 1.982,19 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado em 30/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 3,96. **Emolumentos:** VRC: 378,02/R\$ 82,03. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 4,29. **FADEP:** R\$ 4,29. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 025/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000053215. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-13/2.530. PROTOCOLO Nº 46.908 DE 12/02/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito devidamente assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedidos em 16/11/2020 e 12/02/2021, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0001010-71.2010.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS** contra **LOPES E SANI LTDA - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 4.664,32 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizado em 30/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 9,33. **Emolumentos:** VRC: 378,02/R\$ 82,03. **Prenotação:** VRC: 10,00/2,17. **Arquivamento:** VRC: 7,00/1,52. **ISSQN:** R\$ 4,29. **FADEP:** R\$ 4,29. **Selo:** R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 026/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 22/02/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000055211. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E9X5-JN8YV-DDTDD-7F8FM>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0002530-33

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

R-14/2.530. PROTOCOLO Nº 47.128 DE 14/04/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Cynthia Okamoto Gushi e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos em 06/04/2021 e 14/04/2021, respectivamente, pela 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000743-50.2017.5.09.0127 de Ação Trabalhista movida por **NELSON VICENTIN** contra **RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE - EIRELI - ME E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 254.384,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), atualizado em 25/11/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 508,76. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/280,71. Prenotação: 10,00/R\$ 2,17. Arquivamento: 7,00/R\$ 1,52. ISSQN: R\$ 14,23. FADEP: R\$ 14,23, Selo: R\$ 5,25. (a receber - Ofício de informação de custas nº 078/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 19/04/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000112219. Tânia Regina Maia Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-15/2.530. PROTOCOLO Nº 47.265 DE 26/05/2021. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Douglas Luciano Pereira da Silva e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos em 20/05/2021 e 26/05/2021, respectivamente, pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo (ATOrd) 0000985-24.2011.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **ROSELI CURY DE ANDRADE** contra **PANIFICADORA CICARELI LTDA - ME E OUTROS (4)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 42.558,91 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), atualizado até 31/05/2021. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 85,12. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/280,71. Prenotação: 10,00/R\$ 2,17. Arquivamento: 7,00/R\$ 1,52. ISSQN: R\$ 14,23. FADEP: R\$ 14,23, Selo: R\$ 5,25. (a receber - Ofício de informação de custas nº 104/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 27/05/2021. Funarpen: 0183335MJAA0000000013721X. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-16/2.530. PROTOCOLO Nº 47.289 DE 07/06/2021. COMPLEMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS – PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **INDISPONIBILIDADE DE BENS AV-8/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0001010-71.2010.5.09.0093, ocorrido em 04/06 por força do alvará nº 0292/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0183335AVAA00000000930218. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 10/06/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-17/2.530. PROTOCOLO Nº 47.289 DE 07/06/2021. COMPLEMENTO PENHORA – PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-13/2.529 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0001010- continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E9X5-JN8YV-DDTDD-7F8FM>



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

MATRÍCULA

2.530

FICHA

003

Serviço de Registro de Imóveis

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

71.2010.5.09.0093, ocorrido em 04/06 por força do alvará nº 0292/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000006943732-2, no valor de R\$ 9,33, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 378,02/82,03. Prenotação VRC: 10,00/2,17. Arquivamento VRC: 7,00/1,52. ISSQN: R\$ 4,29. FUNDEP: R\$ 4,29. Selo: R\$ 5,25. Funarpen: 0183335CVAA00000000525213. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/06/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-18/2.530. PROTOCOLO Nº 48.058 DE 06/01/2022. COMPLEMENTO PENHORA -

PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-12/2.530 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0006700-86.2007.5.09.0093, ocorrido em 20/12/2021 por força do alvará nº 1015/2021 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000007743909-6, no valor de R\$ 4,43, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 378,00/92,99. Prenotação VRC: 10,00/2,46. Arquivamento VRC: 7,00/1,72. ISSQN: R\$ 9,51. FUNDEP: R\$ 9,51. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.e7qPC.hxtnJ-9EYfo.WEcIV. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 31/10/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-19/2.530. PROTOCOLO Nº 48.668 DE 27/06/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU

DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202206.2414.02210597-IA-890, **Número do Processo:** 00054493820108160075, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** PAULO EUGENIO LUCCHESI, **1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A JACKELINE CRISTINA SANI JORGE, CPF/MF: 064.436.429-70**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 110/2022). Funarpen: F333J.KRqPZ.zQJYe-4Yq7D.J4uVj. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

Av.20/2.530 - Protocolo. nº. 50.424 de 20/10/2023. COMPLEMENTO INDISPONIBILIDADE DE

BENS - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **INDISPONIBILIDADE DE BENS AV-7/2.530 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0000387-94.2016.5.09.0093, ocorrido por força do alvará nº 397/2023 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 494,27/R\$121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FUNDEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5kbv.RjPWY-NzxGz. F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08/11/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.21/2.530 - Protocolo. nº. 50.424 de 20/10/2023. COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO

DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-11/2.530 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 0000387-94.2016.5.09.0093, ocorrido por força do alvará nº 397/2023 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000009810552-9, no valor de R\$ 64,92, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 715,50 /R\$184,56. ISSQN: R\$ 9,23. FUNDEP: R\$ 9,23. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s54bv.RjPWY-Wz7Gz. F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08/11/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: **MXF928**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta



**CONSTA PRENOTADO desde 07/02/2022 sob n. 48144 (CANCELAMENTO
DE INDISPONIBILIDADE DE BENS); .**

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **2.530**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 4,98 - 18,06 VRC, Selo RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00, Selo RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50, Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55 - 139,17 VRC, ISS R\$ 2,18, Funrejus R\$ 10,88, Fundep R\$ 2,18, Total: R\$ 68,27. Emitida por Natalia Eduarda Saturnino Acрпи. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio/PR, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.608-2**

e o código de verificação do documento: **MXF8Q8**

Consulta disponível por 30 dias